

Vig.: 02/12/2018
 FORO: Comarca de Belém PRAZO: 150 dias
 DECRETO DE QUALIFICAÇÃO: s/n DATA: 14/04/2015 DATA DA PUBL: 15/04/2015
 Nº. / EXERCÍCIO: 003/2018 MODALIDADE: Concorrência
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7429; Natureza da Despesa 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0126000000.
 CONTRATADA:
 NOME: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
 PERS: Jurídica CNPJ: 07.014.625/0001-51
 LOGRADOURO: Ramal Benjamin Constant Nº.: 156BAIRRO: Vila Cururutua CEP: 68600-000 CIDADE: Belém UF: PA
 ORDENADOR: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 334216

DIÁRIA

PORTARIA Nº 172 de 05 de Julho de 2018

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
 Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário de Transportes
 Origem: Belém
 Destino(s): Marabá
 Servidor (a): Paulo Sérgio dos Santos Neves
 Cargo: Motorista
 Id. Funcional: 3275981/1
 Período: 28 a 29/06/2018
 Diária(s): 1,5 (uma e meia)
 Ordenador Hélio Nunes Cardoso

Protocolo: 334452

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 014/2018.
 OBJETO: Pavimentação na Rodovia PA-124, no trecho: Entr. BR-316 / Km 3,1 (Perímetro Urbano de Capanema), extensão de 3,10 km, na Região de Integração Rio Caetés, Sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP, foram consideradas INABILITADAS e a empresa CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 17/07/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
 Belém, 05 de julho de 2018.
 ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
 Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 333960

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 043/2018-DTT
 Processo: 2018/087087
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 ENGBRAYF ENGENHARIA LTDA CNPJ - 02.311.006/0001-05
 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, por demanda, de pontes em madeira, por um período de 12 (doze) meses, sob a jurisdição do 3º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: TP-009/2018-001
 Contrato: 036/018
 Valor Contratual: R\$ 1.116.271,95
 Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
 Vigência: 02/07/2018 à 01/07/2019
 Data: 02/07/2018
 Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 334199

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 044/2018-DTT
 Processo: 2018/059158
 Partes:
 SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
 AMAZON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ - 27.532.063/0001-45
 Objeto: Conservação da Rodovia PA-263 trecho: Perímetro Urbano de Breu Branco / Barragem de Tucuruí / Ponte BR-422,

com extensão de 9,30 km, na Região de Integração do Lago de Tucuruí, sob jurisdição do 5º Núcleo Regional.
 Modalidade de Licitação: TP-008/2018-001
 Contrato: 032/018
 Valor Contratual: R\$ 861.433,96
 Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias
 Vigência: 02/07/2018 à 28/12/2018
 Data: 02/07/2018
 Ordenador: Kleber Ferreira de Menezes

Protocolo: 334204

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência
 Número: n.º 015/2018.
 OBJETO: Pavimentação da PA-324 (extensão de 59,80 km), trecho Entroncamento BR-316 / Entroncamento PA-124, na Região de Integração Caetés, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.
 A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI e SIQUEIRA LOCAÇÕES LTDA – EPP, foram consideradas INABILITADAS e a empresa CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, foi considerada HABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Caso não haja interposição de recursos contra a habilitação, fica desde já marcada a data de 16/07/2018, às 14:00 horas, para dar continuidade ao certame, com a abertura das Propostas Financeiras.
 Belém, 05 de julho de 2018.
 ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR
 Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 333962

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Na publicação nº 319667, CONTRATO 006/2018-CPH, publicado no DOE nº 33.629 de 04/06/2018, onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 382.865,76, leia-se: Valor do Contrato: R\$ 378.334,10.

Protocolo: 333908

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações-CPL da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 101/2017-GP de 26/06/2017, torna público o resultado do Convite nº 003/2018-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo de Reforço Estrutural e Adequação do Terminal Hidroviário de Alenquer, Estado do Pará, derivado do Processo nº 2018/217931, chegou ao seguinte resultado: a empresa R S VITELLI ENGENHARIA - EPP – NAVAL NORTE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.956.679/0001-27, foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.
 Belém/PA, 29 de junho de 2018.
 Cleide Cilene Abud Ferreira
 Presidente CPL/CPH

Protocolo: 334079

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações-CPL da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 101/2017-GP de 26/06/2017, torna público o resultado do Convite nº 002/2018-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação e Adequação do Terminal Hidroviário de Óbidos, Estado do Pará, derivado do Processo nº 2018/217966, chegou ao seguinte resultado: a empresa R S VITELLI ENGENHARIA - EPP – NAVAL NORTE ENGENHARIA inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.956.679/0001-27, foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.
 Belém/PA, 28 de junho de 2018.
 Cleide Cilene Abud Ferreira
 Presidente CPL/CPH

Protocolo: 334076

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2018/217931 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do Convite nº 003/2018-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo de Reforço Estrutural e Adequação do Terminal Hidroviário de Alenquer, Estado do Pará, chegou ao seguinte resultado: a empresa R S VITELLI ENGENHARIA - EPP – NAVAL NORTE ENGENHARIA inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.956.679/0001-27, foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Belém/PA, 29 de junho de 2018.
 HAROLDO COSTA BEZERRA
 Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 334080

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2018/217966 resolve:
 HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado do Convite nº 002/2018-CPL/CPH, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação e Adequação do Terminal Hidroviário de Óbidos, Estado do Pará, chegou ao seguinte resultado: a empresa R S VITELLI ENGENHARIA - EPP – NAVAL NORTE ENGENHARIA inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.956.679/0001-27, foi a vencedora do único item pelo valor global de R\$147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Belém/PA, 29 de junho de 2018.
 HAROLDO COSTA BEZERRA
 Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 334077

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 466/2018-ARCON-PA, 04 DE JULHO DE 2018. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e; RESOLVE: I – CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora GISELLE MARILIA BANDEIRA DA SILVA MELO, Matrícula 54180433/4, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, lotada no Grupo Técnico de Transporte Rodoviário desta Agência. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar 19/06/2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES - Diretor Geral – ARCON-PA.
Protocolo: 334385

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CONERC Nº 11/2018

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e
 Considerando o pedido de reajuste tarifário anual dos serviços de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros apresentado à ARCON pela empresa Viação Tapajós Ltda., operadora das linhas Santarém-Alenquer, Santarém-Juruti e Santarém-Trombetas (Oriximiná), com seus respectivos sectionamentos, constante dos processos nº 2018/255736, 2018/255754 e 2018/255709 ARCON/GTH.
 Considerando que a tarifa está sem reajuste desde março 2017 e que compete ao CONERC analisar e aprovar reajuste e revisão tarifária dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, permitidos e autorizados, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;
 Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH – ARCON-PA e, que culminaram